



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria SLT.0103/2018, de 22 de junho de 2018

*Prorroga o prazo de vigência da portaria
SLT.0094/2018 que designa a Comissão para
apuração de acidente em serviço do Câmpus Salto*

**A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de vigência da portaria SLT.0094/2018 de 13 de junho de 2018, que designa a Comissão para apuração de acidente em serviço do servidor Amauri Amorim do Câmpus Salto:

Onde se lê: **Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até o dia 23/06/2018,

Leia-se: **Art. 4º** - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até o dia 29/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karina Ap. de Freitas
KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

Publicado em

___/___/___